



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 230/2023

Ofício 605/2023
Ibitinga, 10 de Maio de 2023.

Assunto: Responde requerimento 178/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações sobre o reajuste salarial do setor de enfermagem, mediante apreciação e votação do projeto de LEI 05/2023, que ocorrerá no dia 26 de Abril de 2023, no Congresso nacional.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 178/2023 (Protocolo 1202/2023), **requer informações sobre o reajuste salarial do setor de enfermagem, mediante apreciação e votação do projeto de LEI 05/2023, que ocorrerá no dia 26 de Abril de 2023, no Congresso nacional.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 08 de Maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Excelentíssima Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Daniela C. S. Branco de Rosa.

Requerimento nº178/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao requerimento em epígrafe, referente às informações sobre o reajuste salarial do setor de enfermagem, mediante apreciação e votação do projeto de lei 05/2023, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2023, no Congresso Nacional.

1) Quais serão as providências e quanto tempo levará mediante aprovação desta Propositura a aplicação do ajuste do piso salarial da enfermagem?

Considerando que trata-se de um Projeto de Lei que ainda não foi aprovado e conseqüentemente não está em vigência, não há como esta Autarquia identificar ou provisionar qual o tempo para que isso seja colocado em prática.

2) Como será condicionada a questão das decisões internas no município de Ibitinga para poder favorecer e contemplar a categoria destes profissionais de enfermagem?

Após a aprovação do referido projeto, é que essas questões poderão ser deliberadas, levando em consideração que o repasse orçamentário vem do município.

Atenciosamente,


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

